

Portaria nº 240/GP/2019

Em, 22 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva, **Sr.ª ROZIMEIRE DE SOUZA MAIA**, portadora do RG nº 10690034 e CPF nº 461.036.351-87, no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, indenização de 10 (dez) dias e gozo de 20 (vinte) dias de férias, referente ao período de 05/09/2016 a 05/09/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 22/03/2019 e término em 10/04/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 11/04/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 22/03/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal